



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cujubim
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 1.212, de 26 de março de 2020.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial para cobertura do Recurso proveniente do Convênio nº 198/DPCN/2018, através de Ministério da Defesa, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Fica autorizado a abertura crédito adicional especial no montante de **R\$-303.000,00 (trezentos e três mil reais)**, para atender a função programática seguinte:

02- Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.06.15- Urbanismo

02.06.15.451– Infraestrutura Urbana

02.06.15.451.0012 – Gestão de políticas de infraestrutura Urbana

02.06.15.451.0012.1116 – Construção de calçadas em vias pavimentadas – convênio 0198/DPCN/2018 – MINISTERIO DA DEFESA

Ficha 519

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$-300.000,00

Ficha 520 Recurso livre

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$- 3.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do montante de **R\$-300.000,00 (trezentos mil reais)**, será aberto por excesso de arrecadação e o valor de **R\$-3.000,00 (três mil reais)** serão anulados parcialmente da seguinte dotação orçamentária:

02- Poder Executivo

02.06.15- Urbanismo

02.06.15.451– Infraestrutura Urbana

02.06.15.451.0012 – Gestão de políticas de infraestrutura Urbana

02.06.15.451.0012.2042 – Conservação e Manutenção de Vias e logradouros urbanos



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cujubim
Gabinete do Prefeito

FICHA 202

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ - 3.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cujubim/RO, 26 de março de 2020.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Projeto de Lei 010/2020.
Autógrafo de Lei nº 016/2020.

PREFEITURA DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM nº _____, circulação em _____/_____/_____, conforme Lei Municipal nº 371/2009. (Disponível em <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>)